



DECRETO N.º 013/84

(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito-Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 261/83 de 04/11/83, D E C R E T A:

**Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:**

2.3-4110-18 - Serviços Municipais, Obras e Instalações Residência para Zelador, Quadra de esportes, iluminação, Camping, e término da Lanchonete e outros na Praia Pública no valor de Cr\$ 18.000.000 (Dezoito milhões de cruzeiros)

2.1-4120-02 - Serviços Administrativos, Equipamentos e material permanente Manutenção dos serviços Administrativos no valor de Cr\$ 3.000.000 (tres milhões de cruzeiros)

2.2-3120-11 - Serviços de Assistência, Material de consumo Manutenção do Ensino de primeiro Grau no valor de Cr\$..... 6.000.000 ( Seis milhões de cruzeiros)

2.2-3120-03 - Serviços de Assistência, Material de consumo, manutenção dos serviços de Assistência, no valor de Cr\$... 3.000.000 (Tres milhões de cruzeiros)

T O T A L .....Cr\$ 30.000.000

**Artº 2º - As Suplementações autorizadas pelo artigo primeiro correrão por conta do Excesso de arrecadação que se verificará no presente exercício.**

**Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA, 05 DE JULHO DE 1.984.



fla -2-

*J. Paulo*  
JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO  
Prefeito Municipal  
Florínea-SP.-

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NO LOCAL DE COSTUME

*Severino da Paz*  
SEVERINO DA PAZ  
Secretário Municipal  
Florínea -SP.-